



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 496, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1140</u> Data: <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>
--

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público **JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR – RE nº 12.885**, foi designado por meio da Portaria nº 196/2022 para responder pelas funções atividade de “**Assistente de Direção**” pelo período de 14/02/2022 a 13/02/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 140/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “**Assistente de Direção**” do servidor pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 196, de 11 de fevereiro de 2022, do servidor **JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR – RE nº 12.885**, portador da Cédula de Identidade nº 33.343.737-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB-II, das funções de **Assistente de Direção, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo